



Botucatu, 14 de junho de 2024

Of. SMAS 393/2024

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento nº 306 da Sessão Ordinária de 03 de junho de 2024 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Sílvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“que considerem a aplicação das sugestões que trago neste documento, notadamente a possibilidade de distribuição de sopas, pães, chocolate quente, chá, água e demais ações possíveis, em dias frios, para pessoas em situações de vulnerabilidade social e em situação de rua em nosso Município”*.

Em resposta ao renomado requerimento, e considerando a importância atribuída à preocupação com o atendimento à população em situação de rua (PSR) no período das baixas temperaturas no município de Botucatu, esclarecemos que o Espaço Acolhedor, com funcionamento 24 horas ininterrupto, é um serviço municipal especializado no atendimento da população em situação de rua, tem como objetivo atender de forma especializada e qualificada pessoas que fazem da rua local de moradia e sustento, a modo de promover a construção conjunta com o usuário de seu processo de saída das ruas, promover o desenvolvimento de sua sociabilidade, autonomia e novos projetos de vida.

Enfatizamos que o trabalho já é realizado no município todos os anos, e intensificado no período de inverno com a denominada “Operação de Inverno”, também conhecida como “Operação Migrante”, sendo esta uma das ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social do Município no atendimento especializado à População em Situação de Rua. Executada pela equipe do Espaço Acolhedor, a operação tem sua operacionalização entre



os **meses de maio a setembro**, período do Inverno, com registro de baixas temperaturas. São realizadas ações ampliadas de atendimento nesse período, na qual a equipe técnica da SMAS realiza abordagem social noturna na busca de identificar pessoas em situação de rua na estação das baixas temperaturas.

Em acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Unidade disponibiliza o acolhimento em modalidade provisória, além de disponibilizar o atendimento de forma ininterrupta de alimentação, higiene pessoal, fornecimento de agasalhos, benefício eventual da passagem social, entre outros. Tendo vista que contempla a solicitação com atendimento de forma digna e respeito a PSR vindo de encontro com a preocupação do vereador.

O acesso ao serviço acontece através do atendimento à demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial do município, encaminhamentos dos serviços de saúde Consultório na Rua, Pronto Socorro Adulto, Hospitais, Ministério Público, Guarda Civil Municipal, entre outros. O telefone da GCM e Defesa Civil 153 é o canal de maior comunicação e facilidade para a população.

É importante ressaltar que a dignidade humana é inerente a todos os indivíduos, independentemente de sua condição socioeconômica ou circunstâncias de vida. Portanto, qualquer forma de assistência deve ser oferecida de maneira que respeite e promova a dignidade das pessoas em situação de rua, reconhecendo sua autonomia, valor e capacidade de contribuir para a sociedade.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social